



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 412/2006

Altera o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 514/2005 de 15 de junho de 2005, alterada pela Portaria nº 219/2006 de 26 de janeiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 514/2005 de 15 de junho de 2005, alterada pela Portaria nº 219/2006 de 26 de janeiro de 2006, que concedeu gratificação ao servidor **OSCAR LIMA RAMOS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Conceder ao ora nomeado a seguinte gratificação:

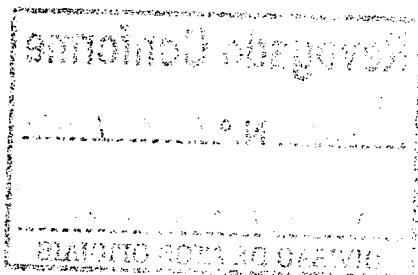
I – o percentual de 45,85% (quarenta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC 03A, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de abril de 2006."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 18 / 04 / 2006

DE N.º 7.678

UMUARAMA, 18 / 04 / 2006

Urbauganotti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Pol. N.º 151 / 2008

Infante Jacobi

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS